

## UMA LEITURA DOS TERRITÓRIOS QUILOMBOLAS À LUZ DA CATEGORIA TOTALIDADE<sup>1</sup>

Miriam Cléa Coelho Almeida<sup>2</sup>

### Resumo

O artigo faz uma análise dos territórios quilombolas à luz da matriz marxista, a qual oferece a categoria totalidade, as relações do trabalho com a constituição da propriedade privada e a teoria do desenvolvimento desigual e combinado como princípios fundantes. Essa perspectiva permite compreender não apenas os processos de constituição desses territórios no Brasil e na Bahia, em especial, no sudoeste baiano e na Chapada Diamantina, mas também as determinações objetivas e formas de luta e resistência que marcam a reprodução da população quilombola no presente.

**Palavras-chave:** Território; Totalidade; Propriedade Privada; Trabalho; Quilombo.

### UNA LECTURA DE LOS TERRITORIOS QUILOMBOS A LA LUZ DE LA CATEGORÍA TOTALIDAD

### Resumen

El artículo examina los territorios quilombolas desde una perspectiva marxista, la cual incorpora la categoría de totalidad, las relaciones de trabajo como el proceso subyacente a la formación de la propiedad privada y la teoría del desarrollo desigual y combinado como herramientas analíticas para comprender no solo los procesos mediante los cuales se han constituido los territorios quilombolas en Brasil y en el estado de Bahía — en particular en el Suroeste bahiano y en la Chapada Diamantina —, sino también las condiciones objetivas y las formas de lucha y resistencia que configuran la reproducción social contemporánea de las comunidades quilombolas.

**Palabras Clave:** Territorio; Totalidad; Propiedad privada; Trabajo; Quilombo.

### A READING OF QUILOMBO TERRITORIES THROUGH THE LENS OF THE CATEGORY TOTALITY

### Abstract

The article analyzes Quilombola territories through a Marxist lens, utilizing the category of totality, the relationship between labor and private property, and the theory of uneven and combined development as foundational principles. This perspective clarifies the formation of these territories in Brazil and Bahia — specifically in the Southwestern and in the Chapada Diamantina — but also the objective conditions and the forms of struggle and resistance that shape the contemporary social reproduction of quilombola communities.

**Keywords:** Territory; Totality; Private Property; Labor; Quilombo.

---

<sup>1</sup> Artigo recebido em 19/11/2025. Aprovado em 27/03/2026. Publicado em 22/04/2026.

DOI: <https://doi.org/10.22409/tn.v24i53.69871>

<sup>2</sup> Doutora em Memória, Linguagem e Sociedade pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB). Pós-doutorado em Geografia pela Universidade Federal de Sergipe (UFS). Professora Titular do Departamento de Geografia e Docente do Programa de Pós-graduação em Geografia (PPGEO-UESB). Líder do Grupo de Pesquisa: Território, Trabalho e Memória (TTRAME).

E-mail: [miriam.coelho@uesb.edu.br](mailto:miriam.coelho@uesb.edu.br). Lattes: <https://lattes.cnpq.br/8950297407117901>.

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-2662-4466>.

## Introdução

No ambiente acadêmico e, particularmente, da Geografia, os processos de constituição dos territórios quilombolas no Brasil têm despertado questões essenciais sobre o conceito de território. Mais recentemente, a aproximação dos Grupos de Pesquisa: Território, Trabalho e Memória (PPGEO-UESB), História, Trabalho e Educação (PPGMLS-UESB) e do coletivo de pesquisa em trabalho-educação, cultura e produção de saberes (Minka), com os territórios quilombolas no Sudoeste baiano e na Chapada Diamantina — por meio da escuta sensível de seus dilemas e desafios —, também trouxe para o centro do debate questões como: sem o reconhecimento-certificação-delimitação oficial pelo Estado é possível falar em território quilombola? O território só se constitui com a demarcação das terras quilombolas? A formação do território quilombola se encerra com o ato de delimitação oficial pelo Estado? A expulsão da população quilombola de suas terras resulta no fim do seu território e no “desaparecimento” de seu povo?

Na raiz destas indagações, estão discussões clássicas sobre o território, como a dependência da base física, rigidamente, delimitada para a sua formação e o tratamento do território como espaço jurídico-político, exclusivamente, vinculado à esfera do Estado (Raffestin, 1993; Ratzel, 1987) ou, discussões mais recentes, como a defesa do movimento, da flexibilidade e da sobreposição na configuração dos territórios (Souza, 1995); as suas vinculações com a identidade e a cultura e suas dimensões material e imaterial (Haesbaert, 2003; Saquet, 2007); ou ainda, as formulações que analisam o território como síntese contraditória da luta de classe à luz da categoria da totalidade e o insere na relação capital-trabalho (Conceição, 2021; Oliveira, 1999).

Essa problematização teórica é confrontada com as determinações objetivas e a resistência quilombola por meio da análise da realidade socioeconômica dos quatro territórios visitados, dos relatos da população quilombola e de entrevistas realizadas com lideranças quilombolas por ocasião da realização do Projeto de Extensão: Trabalho, território quilombola e educação no campo”, realizado em outubro de 2024. Participaram das atividades desse projeto 349 pessoas (estudantes da graduação e pós-graduação, pesquisadores vinculados a Universidades Públicas e a população quilombola visitada) (Almeida, 2024).

O campo empírico analisado é composto pelos territórios quilombolas: Pastinho (120 famílias), certificado em 08/03/2013, localizado no município de Tanhaçu-BA, que possui uma população total de 1.133 pessoas quilombolas; Baixa Funda (47 famílias), certificado em 26/04/2018, localizado no município de Ituaçu-BA, que possui uma população total de 209 pessoas quilombolas; Camulengo (70 famílias), certificado em 09/12/2008 e Ginete (65 famílias), certificado em 20/05/2016, localizados no município de Barra da Estiva – BA, que conta com um total de 503 pessoas quilombolas — conforme Censo Demográfico Quilombola do IBGE (2022).

### **Território para além da base física: as especificidades dos Territórios Quilombolas**

O território como categoria analítica tem sido alvo de diferentes interpretações e definições, cujos estudos estão permeados por concepções distintas e antagônicas. Na ciência geográfica, existe um longo percurso teórico acerca do território. Neste momento, não se deseja se debruçar sobre a sua evolução, nem sobre as diferenciações conceituais<sup>3</sup>, mas apenas evidenciar as bases que fundamentaram as análises sobre os territórios quilombolas, aqui empreendidas.

Por esta razão, de antemão, destaca-se o compromisso com os fundamentos teóricos marxistas, sobretudo da categoria da *totalidade*, capaz de pensar a sociedade para além do ponto de vista do indivíduo (Lukács, 2003) e da *propriedade privada* como resultado da exteriorização do trabalho estranhado (Marx, 2008). Essa perspectiva utiliza a teoria do *desenvolvimento desigual e combinado* (Harvey, 2016; Smith, 1988; Trotsky, 1967) para compreender a origem das formações territoriais (Conceição, 2021). Na avaliação de Conceição (2021, p.17),

Ao refletirmos as relações sociais de produção, o território não se configura como uma relação individualizada, de pertencimento, de autonomia de sujeitos isolados, mas enquanto categoria da universalidade e totalidade. A categoria totalidade não reduz seus elementos a uma uniformidade diferenciada, a uma identidade – nada é isolado. Isolar um fato, um fenômeno é privá-lo de sentido, de explicação, de conteúdo. É imobilizá-lo artificialmente, matá-lo, pois o sentido das coisas não está na consideração de sua individualidade, mas na sua totalidade.

---

<sup>3</sup> Uma síntese sobre as diferentes abordagens sobre o território pode ser encontrada em Haesbaert (2003), Saquet (2007) e Conceição (2021).

Com a subsunção do trabalho ao capital, a produção do espaço se dá de modo desigual e combinado em todas as escalas, do local ao global, e tem na divisão territorial do trabalho a sua base de sustentação. Nessas condições, sob o capitalismo o espaço expressará o avanço das forças produtivas e suas contradições. Para Smith (1988, p. 16),

[...] o desenvolvimento desigual é a marca registrada da Geografia do Capitalismo. Não exatamente que o capitalismo não possa se desenvolver uniformemente, pois devido a fatores acidentais e casuais o desenvolvimento geográfico do capitalismo representa um desvio um tanto estocástico de um processo geralmente uniforme. O desenvolvimento desigual do capitalismo é antes estrutural que estatístico. [...] o desenvolvimento desigual é a expressão geográfica sistemática das contradições inerentes à própria construção e estrutura do capital.

Ao tratar do alcance e da intensidade dessa relação contraditória capital-trabalho pelo espaço, Smith (1988, p. 20) conclui:

Em sua tendência constante para acumular quantidades cada vez maiores de riqueza social sob o seu controle, o capital transforma a face do mundo inteiro. Nenhuma pedra feita por Deus permanece no lugar, nenhuma relação original com a natureza permanece inalterada, nenhum ser vivo deixa de ser afetado.

Na compreensão de Harvey (2006, p. 53), “[...] o surgimento de uma estrutura espacial diferente com a ascensão do capitalismo não é um processo livre de contradições”. As estruturas espaciais são possibilitadas em função da constituição do sistema de produção e de trocas que se processa desde as micro até as escalas globais. Com o avanço da divisão internacional do trabalho, vê-se, simultaneamente, a estruturação desse sistema geográfico, marcado, por um lado, pelo subdesenvolvimento e, por outro, pelo desenvolvimento que, segundo Harvey (2006), atende aos propósitos da acumulação capitalista. É possível notar os antagonismos dessa produção espacial em diferentes níveis escalares.

Para explicar essas contradições da expansão do capital pelo território, Harvey (2006) propôs o uso da teoria da “ordenação espaço-temporal” para entender a mobilidade do capital e a atuação do Estado no território com vistas à acumulação capitalista e à acumulação do poder político. Defende-se, assim, a tese de que as ordenações espaço-temporais, em diferentes escalas, materializam a atuação do capital e do poder político por meio da mediação das estruturas e dos poderes

financeiros e institucionais. Esse processo reforça a existência de uma produção capitalista do espaço.

Nessa perspectiva, para Conceição (2021, p. 18), a análise do território implica “[...] na leitura epistemológica geográfica escalar da mundialidade e totalidade” e isto requer pensar no “[...] caráter vampiresco do capital, na busca incansável, pela expropriação do trabalho e a consequente apropriação do território”. Ademais, para a autora,

O capital é valor em movimento apropriando-se do trabalho e dos mecanismos de subordinação no espaço. Não se trata de uma ação individual, particularizada por indivíduos e/ou uma parte de um grupo de pessoas, mas da totalidade e mundialidade das relações sociais (Conceição, 2021, p. 17).

Ao considerar esse movimento do capital por meio da aliança da classe capitalista no processo de mundialização da agricultura, tendo o espaço agrário brasileiro como recorte espacial e a agricultura camponesa de povos originários e tradicionais como base empírica, Oliveira (1999, p. 74) conclui que o território deve ser entendido como uma

[...] síntese contraditória, como totalidade concreta do processo/modo de produção/distribuição/circulação/consumo e suas articulações e mediações supraestruturais (políticas, ideológicas, simbólicas, etc.) em que o Estado desempenha a função de regulação. O *território* é, assim, produto concreto da luta de classes travada pela sociedade no processo de produção de sua existência. Sociedade capitalista que está assentada em três classes sociais fundamentais: proletariado, burguesia e proprietários de terra.

Oliveira (2016, p. 20-21) também corrobora a ideia de que o território

[...] é um espaço transformado pelo trabalho é, portanto, uma produção humana, logo espaço de luta, de luta de classes ou fração de classes. Por causa de todas as relações que envolve, inscreve-se no campo do poder, sendo, pois, o lugar da luta cotidiana da sociedade pelo seu devir histórico.

Nesses termos, Oliveira (1999, p. 74) orienta que “[...] são as relações sociais de produção e o processo contínuo/contraditório de desenvolvimento das forças produtivas que dão a configuração histórica específica ao território”. Em seguida, afirma que “[...] o território não é um *prius* ou um *a priori*, mas a contínua luta da sociedade pela socialização igualmente contínua da natureza” (Oliveira, 1999, p.74). Em face disso, o autor adverte sobre a *simultaneidade* da produção territorial, a qual

contém “construção/destruição/manutenção/transformação”. Sendo o território, “[...] uma unidade dialética, portanto, contraditória, da espacialidade que a sociedade tem e desenvolve” (Oliveira, 1999, p.74). Nessa direção, esse processo de produção do território “[...] é contraditoriamente o desenvolvimento desigual, simultâneo e combinado, o que quer dizer: valorização, produção e reprodução” (Oliveira, 1999, p. 74). Com base nesses pressupostos, o território não é um produto finalístico, pronto e acabado, mas um produto em constante fazer-se e desfazer-se.

Com essa compreensão, o território quilombola não se constitui em uma parte encapsulada, intocável, isolada, ou em uma convivência congelada com o todo. Ao contrário, em sua essência está o processo de reprodução ampliada do capital na escala mundo, cujo modelo de desenvolvimento era dependente da exploração da força de trabalho, como mecanismo de extração da *mais valia* absoluta para a acumulação de riquezas.

Esses referenciais teóricos auxiliam ainda no entendimento de que o território quilombola resulta do processo histórico da expansão global do modo de produção capitalista, e, mais especificamente, na América Latina, baseado na subordinação do trabalho ao capital e no trabalho escravizado, em que o sistema escravista implicou no sequestro e na escravização da população africana (Moura, 2021). No Brasil, esse processo durou, aproximadamente, quatro séculos. Ao levantar dados demográficos do período escravagista no Brasil, Moura (2021) registra, com base nos cálculos de Santa Apolônia, que, do total de 3.250.000 habitantes em 1798, 1.582.000 eram escravizados; destes, 221.000 eram pardos e 1.361.000 eram negros. Para o biênio 1817-1818, o autor, com base nos estudos de Veloso, afirma que, de um total de 3.817.000 habitantes no Brasil, 1.930.000 eram escravizados; destes 1.361.000 eram negros e 202.000 eram pardos (Moura, 2021, p.18). Ao examinar a economia colonial, Moura (2021, p. 57) conclui:

A economia do sistema latifundiário-escravista existia à base de produzir para a exportação ao mercado internacional daqueles produtos que interessavam a esse mercado no momento. Na época da República de Palmares era a produção do açúcar. Todo o trabalho dos escravos se voltava para produzir esse artigo que entrava na circulação do mercado colonial.

Ao avaliar as contradições decorrentes da expansão do capitalismo, Martins (2010, p. 35) alerta: “[...] o capitalismo, na sua expansão, não só redefine antigas relações, subordinando-as à reprodução do capital, mas também engendra relações

não capitalistas, igual e contraditoriamente necessárias a essa reprodução”. Ao se pautar nos antagonismos inerentes à economia colonial brasileira, o autor afirma:

A produção capitalista de relações não capitalistas de produção expressa não apenas uma forma de reprodução ampliada do capital, mas também a reprodução ampliada das contradições do capitalismo – o movimento contraditório não só de subordinação de relações pré-capitalistas ao capital, mas também de criação de relações antagônicas e subordinadas não capitalistas (Martins, 2010, p. 36).

Com base nesse entendimento, o trabalho escravizado, responsável pela produção da propriedade privada, é também o produtor dos territórios quilombolas, não somente formados no período escravocrata, mas também no pós-abolição, pois “A libertação do escravo não o libertava do passado de escravo; esse passado será uma das determinações da sua nova condição de homem livre” (Martins, 2010, p. 33).

Fiabani (2008, p. 10) também faz um reforço a essa interpretação:

Com o ato abolicionista, o cativo conquistou sua liberdade civil e não havia mais necessidade de fugir para o quilombo para ser livre. Portanto, o quilombo, resultado da resistência escrava contra apropriação da força do trabalho pelo escravizador, deixou de existir juridicamente. Porém, muitos negros que viveram nos quilombos continuaram lá após a Abolição. Outros foram trabalhar em terras devolutas. Também, parcela dos ex-cativos permaneceu trabalhando nas fazendas na condição de meeiro, parceiro, etc. Em alguns casos, ex-cativos receberam terras de seus senhores por meio de doação, compra e outras formas. Os afro-brasileiros que já estavam nos centros urbanos, em sua maioria, exerceram atividades mal remuneradas, muitas vezes, em troca da alimentação e moradia. Vários ficaram sem trabalho e sobreviveram por meio de solidariedades dos outros.

Nessas condições, a população negra ex-cativa aquilombou-se de diferentes formas: pela doação de terras; pela ocupação de terras abandonadas pelos antigos senhores com a decadência da economia açucareira; pela compra e venda; entre outras. Essa apropriação coletiva das terras representou a resistência da população preta e o trabalho na terra a garantia da reprodução de sua existência. Para Fiabani (2008, p. 28), “A terra é um lugar para plantar e dela extrair os alimentos para o núcleo familiar, ou seja, a terra não tem o significado de Capital, bem imóvel, que pode ser vendido, trocado ou penhorado”.

Contudo, é necessário pontuar que esse processo de aquilombamento não ocorreu de modo pacífico, muitas comunidades negras, mesmo submetidas a condições adversas, viveram, e ainda vivem, situações violentas, sob ameaças

externas de expulsão da terra ocupada, de destruição das moradias, entre outras. Ao levantar o número de famílias quilombolas envolvidas em conflitos por terra no Brasil, nos dados sistematizados pela Comissão Pastoral da Terra (CPT), Oliveira (2020), registrou em 2008, um total de 1.879 famílias quilombolas em conflitos por terra e, em 2019, esse número saltou para 13.687 famílias quilombolas. Esse histórico de violência e de expulsão tem sido uma das razões pelo intenso movimento da população quilombola que, sem alternativa, busca outras formas de reprodução de sua existência fora do quilombo.

Essas contradições históricas decorrentes da relação entre o trabalho escravizado e a propriedade privada são provas irrefutáveis de que o processo de constituição dos territórios quilombolas no Brasil tem início muito antes da promulgação da Constituição Federal de 1988, pois o fim da escravidão, como nos lembra Martins (2010, p. 33),

Mais do que a emancipação do negro cativo para reintegrá-lo como homem livre na economia de exportação, a abolição o descartou e minimizou, reintegrando-o residual e marginalmente na nova economia capitalista que resultou do fim da escravidão. O resultado não foi apenas a transformação do trabalho, mas também a substituição do trabalhador, a troca de um trabalhador por outro. O capital se emancipou, e não o homem.

A Constituição Federal de 1988 reconhece a diversidade étnico-racial no Brasil e garante o direito da população quilombola aos seus territórios, conforme prescreve o Art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) – “Aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos” (Brasil, 1988). Este é um marco do reconhecimento jurídico dos territórios quilombolas, no entanto, o reducionismo do conceito de quilombo ao aprisioná-lo ao passado escravista e, mais especificamente, à forma de resistência representada pela fuga dos escravizados, ignorou as outras formas de aquilombamento da população preta, não apenas no campo, mas também nas cidades, sobretudo no pós-abolição.

Ao percorrer a análise “do quilombo histórico ao quilombo contemporâneo”, Fiabani (2008) evidencia outros processos de formação dos quilombos no Brasil que não foram contemplados em lei e a luta dos movimentos sociais, pesquisadores e organizações não-governamentais até a publicação do Decreto nº. 4.887 em 20 de novembro de 2003 (regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento,

delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o art. 68 do ato de disposições constitucionais transitórias). Isso permitiu o uso da auto-identificação como forma de reconhecimento das comunidades negras como remanescentes de quilombo<sup>4</sup>.

Segundo dados, da segunda apuração, do primeiro Censo Demográfico Quilombola, realizado pelo IBGE (2022), o Brasil possui 1.330.186 pessoas quilombolas, distribuídas em 1.700 municípios, 24 estados e no Distrito Federal. Desse total, 68,14% estão no Nordeste, 13,71% no Sudeste, 12,58% no Norte, 3,38% no Centro-Oeste e 2,19% no Sul. A concentração da população quilombola no Nordeste brasileiro é uma expressão da economia colonial escravagista. A Bahia é a Unidade da Federação com maior percentual de população quilombola, com 397.502 (29,88%) (IBGE, 2022).

Desse total de pessoas quilombolas no Brasil, 1.162.417 (87,39%) vivem “fora” dos quilombos, e apenas 167.769 (12,61%) vivem “dentro” dos quilombos oficialmente delimitados<sup>5</sup>. O Nordeste registra a segunda maior concentração da população quilombola (90,12%) fora dos quilombos; na Bahia, 94,77% também estão para além dos territórios formalmente delimitados (IBGE, 2022).

É importante registrar que, para chegar a esses percentuais, o IBGE (2022) considerou, em sua análise, apenas os 495 *territórios quilombolas oficialmente delimitados*, embora a base territorial da área quilombola utilizada no Censo (para a contagem da população quilombola) contemplasse também os *agrupamentos*

---

<sup>4</sup> O entendimento de remanescentes está explícito no artigo 2º desse decreto: “Consideram-se remanescentes das comunidades dos quilombos, para os fins deste Decreto, os grupos étnico-raciais, segundo critérios de autoatribuição, com trajetória histórica própria, dotados de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida” (Brasil, 2003).

<sup>5</sup> Conforme as notas técnicas do IBGE (2022, p. 66), “[...] o conjunto dos Territórios Quilombolas oficialmente delimitados foi formado por aqueles que apresentavam alguma delimitação formal no acervo fundiário do Incra ou dos órgãos com competências fundiárias nos estados e municípios na data de 31 de julho de 2022, data de referência da pesquisa. Foram considerados ainda os territórios quilombolas cujas delimitações constam do arquivo vetorial de Projetos de Assentamentos, mas cujas delimitações não haviam sido transferidas para o arquivo vetorial de territórios quilombolas, conforme indicações feitas pela Divisão de Identificação e Reconhecimento de Territórios Quilombolas do Incra (Incra/DFQ1)”.

*quilombolas*<sup>6</sup> e outras *localidades quilombolas de ocupação dispersa*<sup>7</sup>. Por essa razão, a análise da população quilombola “fora dos quilombos” pode apontar tanto para a morosidade na oficialização da delimitação dos territórios quilombolas que ainda estão na condição de “agrupamentos quilombolas” (também nomeadas como “comunidades negras rurais”, “terras de preto”, “terras de santo”, “mocambo”, entre outras), quanto para a mobilidade da força de trabalho da população quilombola para fora dessas áreas (delimitadas ou não), como estratégia de busca da reprodução de sua existência em lugares dispersos sem contiguidade espacial.

Essa concentração e dispersão do território quilombola requer pensar o seu conceito à luz da contradição fixidez e movimento, pois, se por um lado, a população quilombola necessita da demarcação das terras ocupadas, por outro, há que se reconhecer que o território quilombola não se restringe aos limites impostos pela demarcação, uma vez que essa população é obrigada a se reproduzir para além da área “oficialmente delimitada”.

Sob essas condições, defende-se o entendimento de que as relações territoriais não são rompidas com a mobilidade dessa força de trabalho. Ao contrário, da mesma forma que os indígenas não deixam de ser indígenas quando expulsos de suas aldeias, a população quilombola não perde o seu legado histórico, a sua condição ancestral, a sua essência ao se reproduzirem “fora do quilombo”. Narrativas do povo quilombola registradas na visita quando da realização do projeto de extensão — como: “Eu saí do quilombo, mas o quilombo não saiu de mim” — atestam a permanência do vínculo, de sua trajetória histórica de luta e de resistência onde quer que se fixe moradia. Para o presidente da Associação Quilombola do Ginete, a saída, muitas vezes, representa o fortalecimento da comunidade, pois a inserção de jovens

---

<sup>6</sup> O IBGE (2022, p. 67), considerou como agrupamentos quilombolas “[...] o conjunto de 15 ou mais indivíduos quilombolas em uma ou mais moradias contíguas espacialmente, que estabelecem vínculos familiares ou comunitários e são pertencentes a Comunidades Remanescentes de Quilombos (CRQs), ou simplesmente Comunidades Quilombolas, que são grupos étnico-raciais, segundo critérios de autoatribuição, com trajetória histórica própria, dotados de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão historicamente sofrida, nos termos do Decreto no 4.887, de 2003. Tal caracterização é atestada por autodefinição da própria comunidade, que solicita à Fundação Cultural Palmares a sua certificação”.

<sup>7</sup> Na avaliação do IBGE (2022, p. 67-68) essa nova entidade territorial “[...] serve fundamentalmente à superação da limitação representada pela exigência de contiguidade espacial entre os domicílios para a definição de unidades territoriais específicas sob a forma de setores censitários. Trata-se de um primeiro esforço de ampliar as formas de representação de conteúdos territoriais que não tenham característica zonal, contígua ou uniforme, mas que, pela sua característica híbrida, ou diversa, tenham especial importância para a realização de procedimentos diferenciados de acesso, abordagem e coleta durante a realização de um censo”.

em Universidades e o seu retorno têm sido um caminho positivo para a conscientização política e a defesa do território e dos direitos da população quilombola. Portanto, a expulsão da população quilombola de suas terras, seja por meio da violência<sup>8</sup> ou pela precariedade que ameaça a sua sobrevivência, não resulta no “fim do território” ou no “desaparecimento” de seu povo.

Outra questão a ser considerada é o fato de o Censo da População Quilombola ter constatado que

Do universo de Territórios Quilombolas oficialmente delimitados, 7 deles possuem suas áreas distribuídas por mais de um estado: Ilha de São Vicente (PA/TO), Itamoari (PA/ MA), Varzeão (SP/PR), São Roque (SC/RS), Mocambo - SE (AL/SE), Serra da Guia (SE/BA), Porto Velho (SP/PR). O Território Quilombola Mesquita tem sua área distribuída entre o estado de Goiás e o Distrito Federal (IBGE, 2022, p. 66).

Essa especificidade encontrada pelo IBGE (2022) comprova a superposição territorial e a flexibilidade de seus limites e suas fronteiras sinalizados em Souza (1995). Essas particularidades corroboram a necessidade de se pensar o território para além da base física, de modo a tratá-lo sob a relação capital-trabalho e como produto da luta de classe e captar o movimento que solda o território quilombola à “[...] totalidade dinâmica/contraditória produzida no processo material de produção/reprodução das classes sociais no capitalismo e mediada pela superestrutura, ou seja, os poderes políticos, ideológicos, jurídicos e, sobretudo, pelo Estado” (Camacho, 2023, p.16). Nesses termos, ainda segundo Camacho (2023, p. 16-17),

[...] o território configura-se como produto e condição da reprodução da sociedade que, sob o modo de produção capitalista, pode significar não somente a reprodução ampliada do capital e da força de trabalho, mas também a reprodução material e simbólica de classes socioterritoriais subalternas no campo e na cidade.

As condições materiais de existência da população quilombola no Brasil, como se verá, evidenciam as contradições das formações territoriais sob o modo de produção capitalista e numa sociedade de classes.

---

<sup>8</sup> Conforme levantamento de Oliveira (2020), 13.687 famílias quilombolas estavam envolvidas em conflitos por terra no ano de 2019, no Brasil.

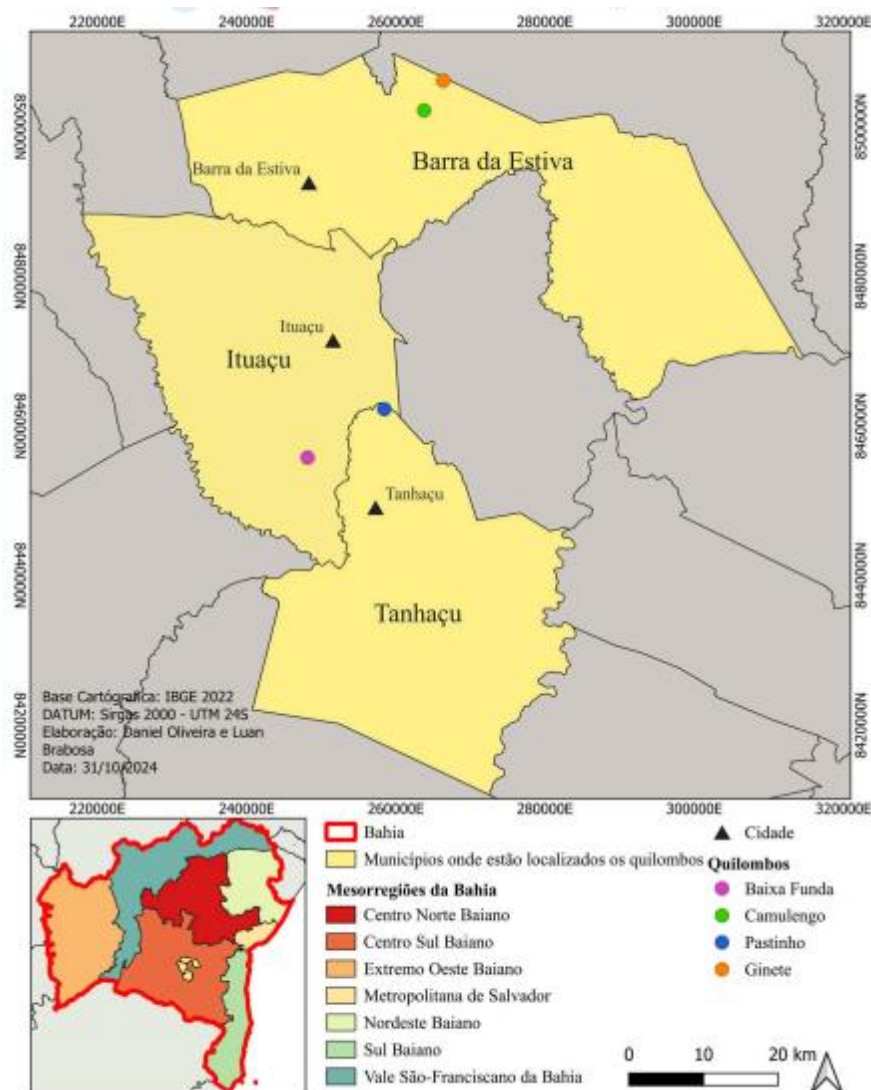
## **As determinações objetivas e a resistência Quilombola**

As observações e os registros realizados na visita a estes territórios e a análise dos dados socioeconômicos dos *territórios quilombolas oficialmente delimitados*, levantados no primeiro Censo da População Quilombola, disponibilizados pelo IBGE (2022), reforçam as condições de vulnerabilidade e precariedade da população quilombola no Brasil e, mais especificamente, nos territórios visitados, no que se refere a saneamento básico, educação, saúde, infraestrutura, trabalho, acesso às políticas sociais, etc.

Estes territórios, embora certificados pela Fundação Cultural Palmares, não estão oficialmente delimitados, portanto, são considerados pelo IBGE (2022) como *agrupamentos quilombolas*. Suas localizações “no sudoeste do Estado em direção ao norte”, coincidem com a segunda grande área de distribuição dos territórios quilombolas na Bahia, definida por Amorim e Germani (2005). Embora não haja estudos históricos específicos de seus processos históricos de formação, estes podem estar associados ao período aurífero em Minas de Rio de Contas, ao Ciclo do Diamante na Chapada Diamantina entre os séculos XVIII e XIX e, posteriormente, ao desenvolvimento da agricultura algodoeira, sobretudo, no município de Tanhaçu. Alguns dos quilombos, segundo relato de moradores mais longevos, foram rota de passagem de tropeiros e de “aventureiros-garimpeiros” para as lavras diamantíferas que, em alguns casos, utilizavam caminhos já abertos por indígenas.

Os territórios estão todos situados no campo, encravados, majoritariamente, no semiárido baiano, com predomínio do bioma da caatinga (com parte deles na faixa de transição entre a Depressão Sertaneja e o domínio da Chapada Diamantina), como mostra o Mapa 1. Possuem longos períodos de estiagem e supridos por mananciais hídricos temporários e de pequeno porte (riachos, córregos e pequenas nascentes), em áreas de difícil aproximação, com estradas de terra em precárias condições de trafegabilidade. Essas localidades somente tiveram acesso à energia elétrica no final da década de 1990 e início dos anos 2000.

Mapa 1 – Localização dos Territórios e Quilombolas do Pastinho, Baixa Funda, Camulengo e Ginete, 2024.



Elaboração: OLIVEIRA, Daniel; BARBOSA, Luan, 2024.

Fonte: Relatório do Projeto de Extensão: Trabalho, Território Quilombola e Educação no Campo, 2024.

Ao considerar as condições de saneamento básico e infraestrutura nos *territórios quilombolas oficialmente delimitados*, o IBGE (2022) constata que os domicílios particulares permanentes convivem com alguma forma de precariedade, seja o abastecimento de água, o acesso ao esgotamento ou à coleta do lixo. Os dados do IBGE (2022) mostram ainda que 63% dos domicílios fazem a captação da água por meio de rede geral, poço, fonte, nascente ou mina com existência de canalização para o domicílio. No entanto, nenhum dos territórios visitados é abastecido por rede geral ou por água tratada, o que pode indicar que, nesses territórios sem delimitação oficial, o abastecimento de água é ainda mais precário. O abastecimento de água é

feito por poços artesianos particulares ou coletivos, pequenas nascentes, cisternas, lagoas ou carros-pipa no período de seca, etc.

O espaço de moradia é constituído por pequenas casas de alvenaria, cujas construções são antigas, com cobertura de telha, que possuem pequenos cômodos e, em geral, abrigam uma família. A simplicidade e as condições precárias das moradias expõem a precariedade das famílias quilombolas e mostram que o direito a uma moradia digna segue sendo negado pelo Estado e o déficit habitacional quantitativo e qualitativo é mais um problema a ser enfrentado. No Pastinho, a Associação Quilombola conseguiu, por meio do Programa Minha Casa Minha Vida Rural, a contratação de 39 unidades habitacionais ainda a serem construídas.

De acordo com os presidentes das Associações locais, a aposentadoria e os programas sociais (Bolsa Família) são as principais fontes de manutenção das famílias. Aqueles que não são contemplados por estas formas trabalham na agricultura camponesa dentro do território ou realizam trabalhos na condição de diaristas em outras propriedades agrícolas fora do território ou em ambientes domésticos nas sedes municipais. Estes vivem a precariedade do trabalho ou a precarização, sem vínculos, sem direitos trabalhistas e expostos a riscos ao executarem suas atividades nas fazendas como: ataques de animais peçonhentos, intoxicações por agrotóxicos, transportes inadequados para o deslocamento casa-trabalho, entre outros.

No espaço agrário, a observação direta e as conversas com os moradores deixam entrever a relação umbilical com a terra, em que esta significa trabalho, para a produção do valor de uso e não mercadoria. Nela praticam a agricultura camponesa de onde retiram grande parte do sustento da família. Em suas áreas de cultivo (geralmente, em quintais produtivos), veem-se pequenas plantações de mandioca, milho, maracujá, feijão, banana, café, morango, batata doce, inhame, jaca, manga, melancia, cana de açúcar, tomate, hortaliças, entre outras. Em alguns territórios, registraram-se pequenas áreas irrigadas, mas predomina a agricultura de sequeiro. Além disso, é comum a criação de pequenos animais como: aves, suínos e caprinos e, em alguns casos, pequeno rebanho bovino. Nos territórios da Baixa Funda e Pastinho, agricultores têm recorrido a microcréditos, por meio da linha de crédito Agro Amigo do Banco do Nordeste para o incremento de suas produções. Contudo, não possuem assistência técnica para orientação dos cultivos e estão submetidos aos

juros bancários quando não conseguem efetivar o pagamento das parcelas no prazo definido.

A comercialização do excedente da produção é realizada de diversas formas: algumas famílias levam os produtos para as feiras livres nas sedes municipais; outras realizam a venda de seus produtos em suas moradias; entregam para os atravessadores que compram os produtos com baixos preços nos territórios e revendem por preço maiores no mercado local e regional. Algumas vendas, sobretudo, as frutas vermelhas e o maracujá, são feitas de modo direto para empresas de processamento de frutas que controlam a produção e a comercialização desses produtos e contratam, antecipadamente, as colheitas; e uma pequena parte que consegue atender às exigências documentais, repassam seus produtos para o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA).

Em períodos de seca, as alternativas para a sobrevivência estão no artesanato (de cerâmica, de tricô, da palha do coco licuri, da madeira, etc.). Em territórios que possuem uma natureza exuberante com a presença de cachoeiras, montanhas, escarpas, pinturas rupestres ou outro atrativo — a exemplo do Território do Camulengo — a atividade turística, ainda incipiente, é outra forma de obtenção do sustento das famílias. Na atividade turística, a população tem contado com a parceria do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae) para a formação e capacitação de guias. Essa presença do Sebrae, ao mesmo tempo que representa uma possibilidade de ampliação das bases econômicas das famílias, pode ainda implicar numa ruptura das relações primárias da população quilombola com a natureza.

Em razão das adversidades climáticas, da inexistência ou insuficiência de políticas de permanência no campo (empreendidas pelo Estado ou pelos Municípios), e outros desafios para a manutenção das famílias, em determinados períodos do ano, parte da população busca alternativas para a reprodução de suas vidas fora do quilombo. Os moradores relatam que homens e mulheres quilombolas saem para vender a sua força de trabalho na construção civil e na colheita do café em propriedades privadas de médio porte em municípios baianos da Chapada Diamantina e também nos Estados de Minas Gerais, Espírito Santo. No período da colheita do café (geralmente, entre os meses de abril e junho), muitos trabalhadores e

trabalhadoras deixam suas residências por até três meses, para “juntar um dinheiro no café”.

Segundo a presidenta da Associação da Baixa Funda – Ituaçú-BA, “o dinheiro do café” foi fundamental para a segurança alimentar das famílias, pois criou as condições econômicas para abrir poços artesianos e iniciar a agricultura de subsistência. “Depois da energia e dos poços artesianos nós acabamos com a fome em nossa comunidade. Não foi o Estado e nem a Prefeitura, fomos nós mesmos que lutamos e conquistamos”<sup>9</sup>. Ainda segundo a presidenta, hoje 21 agricultores entregam parte da produção para o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA). No entanto, ressalta-se a dificuldade em cadastrá-los em razão das exigências do Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF), dentre elas a comprovação de posse da propriedade rural, pois muitas terras são devolutas e não possuem a titulação definitiva. Além da mobilidade da força de trabalho para o café, registra-se, ainda, a saída das mulheres para o trabalho doméstico, na condição de diaristas em residências localizadas nas sedes municipais ou em outros municípios baianos.

Essa mobilidade da força de trabalho, ao mesmo tempo que garante a reprodução de suas vidas, também, contraditoriamente, representa a sua subordinação ao trabalho precário. Portanto, requer pensá-la para além do mero deslocamento espacial de corpos, mas, conforme propõe Gaudemar (1977, p.17), como um “[...] uso capitalista da disponibilidade dos homens [...]” por meio do qual os processos de precarização e flexibilização se agudizam ou mesmo se tornam possíveis. A sujeição de grande parte dos trabalhadores à mobilidade forçada é justificada por Gaudemar (1977, p. 190) pelo fato de que “[...] o trabalhador não tem diante de si outra hipótese que não seja vender ou não a sua força de trabalho; não tem mais nada para vender, e na prática, ou vende a sua força de trabalho para viver, ou não a vende e morre”.

As características da produção agrícola e o modo como o capital se expande pelo espaço demonstram um duplo movimento: por um lado, em alguns territórios, especificamente os que se localizam no chamado “corredor das frutas vermelhas” da Chapada Diamantina, nota-se como uma alternativa de viabilizar a subsistência das famílias, uma tendência de inserção em cadeias produtivas do mercado capitalista, com o cultivo de produtos que não estão na lista dos alimentos tradicionais da

---

<sup>9</sup> Entrevista concedida em 29/10/2025 pela Presidenta da Associação Quilombola da Baixa Funda.

população quilombola. Dentre eles, observam-se o morango, a amora, o mirtilo, a framboesa, o maracujá, que exigem o uso de técnicas e insumos considerados “mais modernos”, com alto valor comercial e com destino certo às empresas de processamento de frutas. Por outro, vê-se a manutenção de sistemas tradicionais de cultivos, com o uso da agroecologia, destinados, principalmente, ao consumo doméstico e que guardam forte relação com o modo de vida quilombola e camponês e seus sistemas alimentares originais. Esses cultivos estabelecem uma relação mais orgânica com a natureza, o que — à primeira vista — sugere estar na contramão do capital.

Contudo, é fundamental considerar que “[...] o trabalho nas mais diferentes inserções e formas de exercitação ontológica não pode mais ser entendido em si, deslocado das ligações e relações societárias e das mediações sociais que proclamam seu redefinir constante” (Thomaz Júnior, 2011, p. 109). Ou ainda, como alertado em Mészáros (2002, p. 213), ao explicar as mediações do capital em seu sistema sociometabólico:

[...] graças às mediações de segunda ordem do capital cada uma das formas primárias é alterada de modo a se tornar quase irreconhecível, para adequar-se às necessidades expansionistas de um sistema fetichista e alienante de controle sociometabólico, que subordina absolutamente tudo ao imperativo da acumulação de capital.

Como dito nas primeiras linhas deste texto, são essas contradições presentes nas formas laborais que determinam os processos de formação dos territórios quilombolas. Tais contradições somente ganham visibilidade ao serem lidas sob o movimento dialético da singularidade e da universalidade no mundo do trabalho sob capitalismo. Afinal, como adverte Thomaz Júnior (2011, p. 108), “A face espacial e o conteúdo territorial da inserção do trabalho no processo social capitalista só podem ser entendidos se levarmos em consideração as contradições imanentes e termos na totalidade o referencial para o empreendimento analítico”.

Quanto ao acesso à educação nos quilombos visitados, a ausência de escolas ou o seu fechamento pelas Prefeituras Municipais reafirmam a política de negação da educação pública e de qualidade à classe trabalhadora. Os territórios não contam com escolas e, muito menos, com uma educação voltada para a população quilombola. Os estudantes precisam se deslocar para as sedes municipais, para povoados ou distritos que, em alguns casos, distam 25 km em estradas sem pavimentação. Também não

se registra a presença de creches. Segundo a presidenta da Associação do Pastinho, as crianças entre 1 e 2 anos desse Território se deslocam para o povoado dos Laços para acessarem a creche e permitir que seus pais possam trabalhar. Essas crianças deixam o território às 5:00, no transporte da Prefeitura e retornam no final do dia, às 17:00.

A população quilombola tem o direito a uma educação que permita conhecer a sua história e que valorize os seus saberes e suas tradições. A educação quilombola<sup>10</sup> é um poderoso mecanismo para a preservação da memória e a valorização dos saberes tradicionais e das práticas sociais. São as associações quilombolas que têm cumprido esse papel de rememoração dos processos históricos de formação dos territórios quilombolas e conscientização de seu povo, têm ainda apoiado as práticas sociais tradicionais como a capoeira, o terno de reis, danças típicas, culinária, etc. As práticas sociais representam uma forma de resistência ao manterem vivas as tradições e a ancestralidade quilombola, portanto, são uma confirmação da presentificação do passado.

Os quilombolas enfrentam enormes dificuldades para acessarem serviços de saúde pública, não dispõem de postos de saúde ou, quando dispõem não estão funcionando adequadamente, muitos moradores relataram que ficam sem a visita de um profissional de saúde por meses e até anos. Segundo os moradores, não possuem agentes de saúde e nem mesmo serviços básicos como: curativos, aplicação de injeções, acompanhamento de diabéticos e hipertensos estão disponíveis.

A precarização dos serviços de educação e de saúde para a população quilombola demonstra que

[...] o exercício do poder do capital se estende para todo o tecido social, impactando portanto, não somente as relações específicas à dimensão da atividade laborativa, mas todas as esferas do ser que trabalha, ultrapassando o momento da produção, ganhando a dimensão da reprodução da vida e noutro nível, a subjetividade da classe, as formas de organização política (Thomaz Júnior, 2011, p. 110).

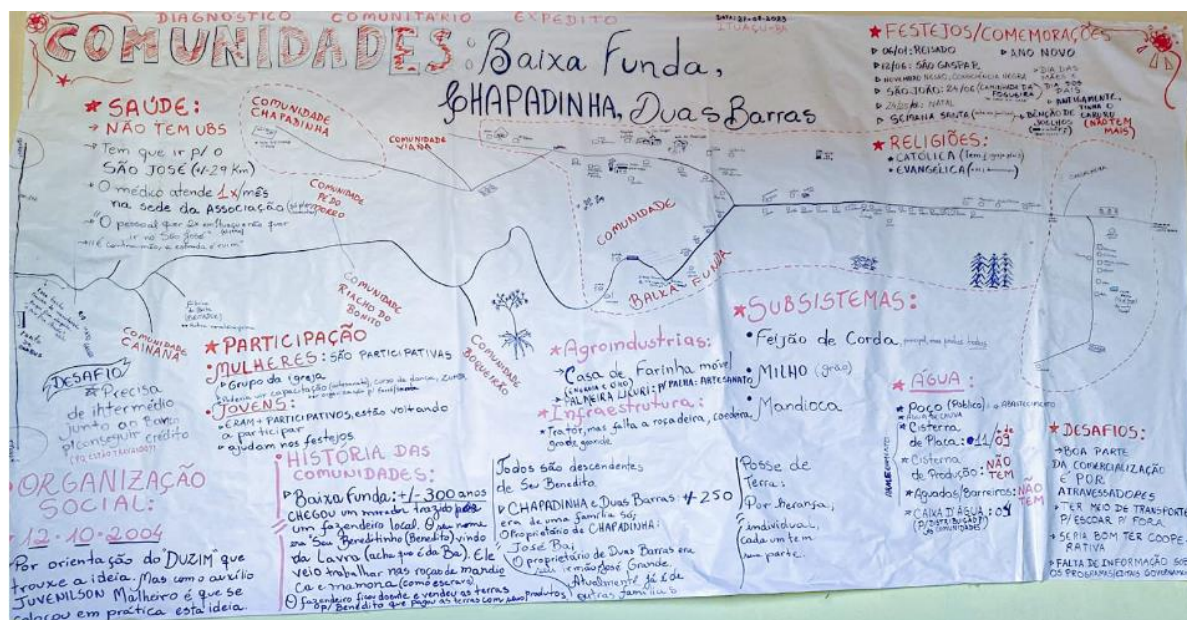
No painel fixado na parede da Associação do Quilombo da Baixa Funda, destacado na Figura 1, estão os registros dos contornos das terras, suas

---

<sup>10</sup> Institucionalizada em 2002, pelo Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (PRONERA) e Resolução nº 8/2012 do Conselho Nacional de Educação (CNE), que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola.

potencialidades e fragilidades e a forma como estas determinam as ações dos moradores e as suas estratégias de luta e resistência.

Figura 1 – Paineis feitos pelos moradores do Território Quilombola da Baixa Funda –Ituaçu – BA, 2024.



Fonte: BRAGA, Adenúzia A. O. Acervo pessoal, 2025.

A escassez da água os obriga a vender sua força de trabalho fora do quilombo para buscar os recursos para a abertura de poços artesanais, a frágil organização social os faz pensar em estratégias para a participação de homens, mulheres e jovens no quilombo. O desenho dos contornos da terra certificada e o registro dos desafios a serem enfrentados atestam o modo como o território produz e, ao mesmo tempo, é produzido pela população quilombola, num movimento dialético incessante e articulado ao mundo exterior. À medida que alcançam os objetivos, as estratégias vão sendo modificadas e, simultaneamente, também, o território. No desenho estão as marcas das lutas e das conquistas do/no território.

A escuta de seus problemas permitiu concluir que estes não estão restritos ao espaço interno dos quilombos, muitas ameaças estão do lado de fora. A demora nos processos de reconhecimento, certificação e titulação tem aumentado a pressão de proprietários de terras vizinhas aos territórios, de empresas mineradoras e de instalação de parques eólicos e mesmo projetos estatais que desrespeitam a presença dos quilombos. Isso tem intensificado o assédio dos interessados aos moradores para convencê-los a vender suas terras e as ameaças ao território. Estes fatos deixam entrever que a violência do passado — que ainda hoje reverbera nas

histórias contadas por moradores, como o assassinato de seus ancestrais e a expulsão dos quilombolas por meio da queimada de suas terras — ainda assombram os moradores e retardam, sobretudo, a oficialização da demarcação por medo do conflito com aqueles que no passado invadiram suas terras e ainda representam uma ameaça.

Essas determinações objetivas, como dito, têm suas raízes no passado escravagista e no abandono da população preta no pós-abolição, mas seguem no presente. Isso se justifica, por um lado, em razão da ineficiência do Estado em não apenas reconhecer e proteger os territórios quilombolas, mas também em garantir o direito de reprodução de suas vidas e, por outro, pelo modo destrutivo e irrefreável com que, historicamente, o capital tem garantido a sua reprodução. Essa aliança Estado-capital é que nutre o racismo estrutural na sociedade brasileira e insiste em não reconhecer a diferença racial.

Nesse passo, o que se observa é uma resistência empreendida pelos próprios quilombolas que, expulsos dos processos de trabalho e considerados “supérfluos”, lutam como podem. A resistência pode ser registrada em pequenos gestos e comportamentos, como a troca de sementes crioulas, as práticas tradicionais de cultivos, a capoeira, o terno de reis que teima em continuar, a formação política dos quilombolas fora e dentro dos territórios, a mobilidade da força de trabalho, a organização associativista, a participação em diferentes espaços de discussão e de deliberação das pautas quilombolas, entre outras práticas.

### **Considerações finais**

A leitura do território por meio da categoria totalidade exige pensar sua formação para além do ponto ou da localização física, para mostrar a objetividade e a subjetividade que o envolve e o movimento que os conecta a processos exteriores e universais. Por essa razão, é imprescindível relacioná-los aos processos gerais da expansão do capitalismo em escala mundial, como: a divisão territorial do trabalho e o desenvolvimento desigual e combinado.

Essa matriz teórica permitiu defender a ideia de que, mesmo sem o reconhecimento-certificação-delimitação oficial pelo Estado, é possível falar em territórios quilombolas no Brasil, pois os processos de sua formação iniciaram muito

antes da Constituição Federal de 1988. Estes extrapolaram as fronteiras brasileiras ao estabelecer seus nexos com a acumulação capitalista global. Além disso, o território quilombola não inicia a sua formação com a demarcação de suas terras e nem se encerra com o ato de delimitação oficial pelo Estado, uma vez que a produção do território é um processo ininterrupto.

A análise do comportamento demográfico da população quilombola registrado no Censo Demográfico Quilombola (IBGE, 2022) sinaliza que a expulsão de suas terras não resulta no fim do seu território e nem no “desaparecimento” de seu povo. As alternativas encontradas por essa população para assegurar a reprodução de sua existência, como a venda da mercadoria força de trabalho em outros espaços, inclusive urbanos (embora submetidos à precariedade e precarização do trabalho), evidenciam o contato do quilombo com a sua exterioridade e vice-versa, e se apresentam como uma estratégia de resistência para reprodução de suas vidas. Nessa perspectiva analítica, o território é, simultaneamente, fixidez e movimento. Essa interação com a universalidade e a totalidade tem redefinido suas relações internas e, ao mesmo tempo, a produção territorial. Esse duplo movimento permite afirmar que os territórios quilombolas não estão em uma redoma, ao contrário, são eivados de contradições e conflitos, próprios da acumulação capitalista numa sociedade de classes.

As determinações objetivas expressas pela dificuldade de acesso à moradia, à saúde pública, à educação quilombola, à água potável, à pavimentação das vias de acesso, ao esgotamento sanitário, às políticas sociais, ao crédito agrícola, entre outros, demonstram que a população quilombola não tem sido prioridade do Estado brasileiro. A aliança Estado-capital os tem obrigado a lutarem sozinhos para reproduzirem suas vidas.

Com a escuta à população quilombola e com a imersão nos quilombos visitados, por ocasião da atividade extensionista, constatou-se que elementos tradicionais de seus ancestrais convivem lado a lado com os elementos que foram incorporados em contextos históricos mais recentes e próprios de sua exterioridade. E é no embate entre a particularidade e a universalidade que os territórios quilombos vão sendo (re)produzidos, independentemente de suas demarcações oficiais pelo Estado. São nas práticas sociais como o reisado, o artesanato, a dança, a música, o

reisado, os cultivos tradicionais, dentre outros, que a população quilombola presentifica a sua história e reafirma a sua memória.

## Referências

ALMEIDA, Miriam Cléa Coelho. **Relatório final de projeto de extensão Trabalho, Território Quilombola e Educação do Campo**. Vitória da Conquista, UESB, 2024. Não publicado.

AMORIM, I. G.; GERMANI, G. I. Quilombos da Bahia: presença incontestável. In.: **Anais do X Encontro de Geógrafos da América Latina**. São Paulo: USP. 20 a 26 de mar. de 2005. Disponível em: [https://geografar.ufba.br/sites/geografar.ufba.br/files/geografar\\_amorimgermani\\_quilombosbahia.pdf](https://geografar.ufba.br/sites/geografar.ufba.br/files/geografar_amorimgermani_quilombosbahia.pdf). Acesso em 10 de outubro de 2025.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Título X. Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, 1988.

BRASIL. **Decreto n. 4.887 de 20 de novembro de 2003**. Regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o art. 68 do ato de disposições constitucionais transitórias. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/2003/d4887.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2003/d4887.htm). Acesso em 14 de outubro de 2025.

CAMACHO, R. S. O marxismo como método e práxis: os conceitos de espaço e território enquanto totalidade em movimento. **Caderno Prudentino de Geografia**. Presidente Prudente, v.2, n. 45, p. 1-19, 2023. ISSN: 2176-5774. Disponível em: <file:///D:/Downloads/9527-cpg.pdf>. Acesso em 05 de outubro de 2025.

CONCEIÇÃO, A. L. Usos e abusos da categoria território. **Revista da Anpege**. Grande Dourados, v.17, n. 32, p. 7-21, 2021. Disponível em: <https://ojs.ufgd.edu.br/anpege/article/view/13582/pdf>. Acesso em 04 de outubro de 2025.

FIABANI, A. **Os novos quilombos**. Luta pela terra e afirmação étnica no Brasil (1988-2008). 2008. 275f. Tese (Doutorado em História) – UNISINOS, São Leopoldo.

GAUDEMAR, J. P. de. **Mobilidade do trabalho e acumulação do capital**. Trad. Maria do Rosário Quintela. Lisboa: Estampa, 1977.

HAESBAERT, R. **O mito da (des)territorialização**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003.

HARVEY, David. **A produção capitalista do espaço**. Trad.: Carlos Szlak. 2. ed. São Paulo: Annablume, 2006.

HARVEY, David. **As 17 contradições e o fim do capitalismo**. Trad.: Rogério Bettoni. São Paulo: Boitempo, 2016.

IBGE. **Censo Demográfico 2022**. Quilombolas. Rio de Janeiro: IBGE, 2022.

LUKÁCS, G. **História e consciência de classe**: estudos sobre a dialética marxista. Trad.: Rodnei Nascimento. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

MARX, K. **Manuscritos-econômico-filosófico**. Trad.: Jesus Ranieri. 2. ed. São Paulo: Boitempo, 2008.

MARTINS, J. de S. **O Cativo da Terra**. 9. ed. São Paulo: Contexto, 2010.

MÉSZÁROS, I. **Para além do capital**. Trad.: Paulo César Castanheira e Sérgio Lessa. São Paulo: Boitempo, 2002.

MOURA, C. **Quilombos**: resistência ao escravismo. 5. ed. Teresina: EDUESPI, 2021.

OLIVEIRA, A. U. de. **A fronteira Amazônica Mato-Grossense**: grilagem, corrupção e violência. São Paulo: lãnde editorial, 2016.

OLIVEIRA, A. U. de. A geografia agrária e as transformações territoriais recentes no campo brasileiro. In: CARLOS, A. F.A.; DAMIANI, A. L.; OLIVEIRA, A. U. et al. (org.). **Novos caminhos da geografia**. São Paulo: Contexto, 1999, p. 63-107.

OLIVEIRA, A. U. de. Camponeses, quilombolas, indígenas e grileiros em conflitos no campo brasileiro. In: OLIVEIRA, A. U. de.; FARIA, C. S. de.; FELICIANO, C. A. et.al. (org.). **A grilagem de terras na formação territorial brasileira**. São Paulo: FFLCH/USP, 2020.

RAFFESTIN, Claude. **Por uma Geografia do poder**. Trad.: Maria Cecília França. São Paulo: Ed. Ática, 1993.

RATZEL, F. **La géographie politique**. Trad.: François Ewald. Paris, Fayard, 1987.

SAQUET, Marcos Aurélio. As diferentes abordagens do território e a apreensão do movimento e da (i)materialidade. In: **Revista GEOSUL**, v. 22, n. 43, p. 55-76, Florianópolis, jan./jun, 2007. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/geosul/article/viewFile/12646/11806>. Acesso em 22 de julho de 2019.

SMITH, N. **O desenvolvimento desigual**. Trad.: Eduardo de Almeida Navarro. Rio de Janeiro: Bertrand, 1988.

SOUZA, Marcelo Lopes de. O território: sobre espaço, poder, autonomia e desenvolvimento. In: CASTRO, Iná Elias de; GOMES, Paulo C da C.; CORRÊA, Roberto L. (org) **Geografia: Conceitos e Temas**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1995.

THOMAZ JÚNIOR, A. O mundo do trabalho e as transformações territoriais: os "limites" da leitura geográfica. **Revista Pegada Eletrônica**. v.12, n. 1, p. 104-122,

Presidente Prudente, jun. 2011. Disponível em:  
file:///D:/Documents/Geografia%20do%20Trabalho/O\_MUNDO\_DO\_TRABALHO\_E\_  
AS\_TRANSFORMACOES\_TERRITORIA.pdf. Acesso em 20 de maio de 2025.

TROTSKY, L. **A história da revolução russa**. Trad.: E. Huggins. Rio de Janeiro:  
Saga, 1967.